

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

Edição nº 168

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Avisos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....4

Avisos de licitações.....4

Editais.....5

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....5



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 168

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 32/2009-PGJ

Cientifico que, a Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
9281-0900/07-8	993	Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2022-0900/09-9	1031	Delegacia de Polícia de Nonoai	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4091-0900/08-5	992	Secretaria de Segurança Pública – Departamento de Criminalística de POA	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
13306-0900/08-6	962	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Rosa	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
967-0900/09-9	1012	Brigada Militar de Faxinal do Soturno	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

BENHUR BIANCON JÚNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 152/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ADITAR

- a Portaria nº 1339/2002, para DESIGNAR o servidor CARLO RAFAEL DOLZAN, matrícula nº 1495 5695, além dos já designados, para compor a Comissão referente à fiscalização e ao recebimento de obras e serviços de engenharia, em todas as modalidades de licitações e contratos, nos termos do artigo 73, inciso I, letras “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente (Port. 1092/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

BOLETIM Nº 154/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 03 de abril de 2009, o Dr. DELMAR PACHECO

DA LUZ, Procurador de Justiça, matrícula nº 1255 6254, para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (Port. 1172/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, o Dr. LUIZ CARLOS ZIOM-KOWSKI, Procurador de Justiça, matrícula nº 1228 4254, para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais (Port. 1173/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, o Dr. AFONSO ARMANDO KONZEN, Procurador de Justiça, matrícula nº 1246 4783, para exercer interinamente as funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos (Port. 1174/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, o Dr. BRUNO HERINGER JUNIOR, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1290 6441, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 1175/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, o Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1237 7120, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 1176/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, o Dr. JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1294 0798, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 1177/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, o Dr. LUÍS ALBERTO BORTOLACCI GEYER, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1347 8788, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 1178/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, a Dra. PATRÍCIA ZANCHI CUNHA, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1401 2243, para exercer as funções de Promotora-Assessora (Port. 1179/09).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 168

- a contar de 03 de abril de 2009, a Dra. SÔNIA ELIANA RADIN, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1214 0112, para exercer as funções de Promotora-Assessora (Port. 1181/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, o Dr. BENHUR BIANCON JUNIOR, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1314 6734, para exercer as funções de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (Port. 1182/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, o Dr. UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES, Procurador de Justiça, matrícula nº 1274 9850, para exercer as funções de Procurador-Assessor, para exercer as atribuições de Coordenador da Procuradoria de Prefeitos (Port. 1183/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, a Dra. VERA LÚCIA QUEVEDO FERREIRA, Procuradora de Justiça, matrícula nº 1186 0413, para exercer as funções de Procuradora-Assessora (Port. 1184/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, o Dr. FABIANO DALLAZEN, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1398 6236, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 1185/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, o Dr. NILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1311 0268, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 1186/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, a Dra. MARTHA WEISS JUNG, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1401 2197, para exercer as funções de Promotora-Assessora (Port. 1187/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, a Dra. MARTHA SILVA BELTRAME, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1311 0470, para exercer as funções de Promotora-Assessora (Port. 1188/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, a Dra. DIOMAR JACINTA RECH, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1290 6298, para exercer as funções de Promotora-Assessora (Port. 1189/09).

DECLARAR

- a contar de 03 de abril de 2009, a perda de classificação do Promotor de Justiça NILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO NO CARGO DE 11º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE, em virtude de designação para exercer as funções de PROMOTOR-ASSESSOR (Port. 1192/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, a perda de classificação da Promotora de Justiça DIOMAR JACINTA RECH NO CARGO DE 11º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE, em virtude de designação para exercer as funções de PROMOTORA-ASSESSORA (Port. 1193/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, a perda de classificação da

Promotora de Justiça MARTHA SILVA BELTRAME NO CARGO DE 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO SARANDI DE PORTO ALEGRE, em virtude de designação para exercer as funções de PROMOTORA-ASSESSORA (Port. 1194/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, a perda de classificação da Promotora de Justiça MARTHA WEISS JUNG NO CARGO DE 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE, em virtude de designação para exercer as funções de PROMOTORA-ASSESSORA (Port. 1195/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, a perda de classificação do Promotor de Justiça FABIANO DALLAZEN NO CARGO DE 7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE, em virtude de designação para exercer as funções de PROMOTOR-ASSESSOR (Port. 1196/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, a perda de classificação da Procuradora de Justiça VERA LÚCIA QUEVEDO FERREIRA NO CARGO DE 26º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL, JUNTO À 8ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em virtude de designação para exercer as funções de PROCURADORA-ASSESSORA (Port. 1197/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, a perda de classificação do Promotor de Justiça BENHUR BIANCON JUNIOR NO CARGO DE 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE, em virtude de designação para exercer as funções de CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (Port. 1198/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, a perda de classificação do Procurador de Justiça UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES NO CARGO DE 27º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL, JUNTO À 9ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em virtude de designação para exercer as funções de PROCURADOR-ASSESSOR (Port. 1199/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, a perda de classificação do Procurador de Justiça LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI NO CARGO DE 18º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL, JUNTO À 7ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em virtude de designação para exercer as funções de SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS (Port. 1200/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, a perda de classificação do Procurador de Justiça DELMAR PACHECO DA LUZ NO CARGO DE 6º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL, JUNTO À 2ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em virtude de designação para exercer as funções de SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (Port. 1201/09).

- a contar de 03 de abril de 2009, a perda de classificação do Procurador de Justiça AFONSO ARMANDO KONZEN NO CARGO DE 23º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL, JUNTO



Diário eletrônico Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 168

À 8ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em virtude de designação para exercer as funções de SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS INTERINO (Port. 1202/09).

RETIFICAR

- o registro no Boletim nº 151/2009, publicado no DEMP de 06/03/2009, para constar que o nome da Promotora de Justiça, Dra. Rochelle Danusa Jelinek Garcez, matrícula nº 1495 1312, deve ser alterado para ROCHELLE DANUSA JELINEK, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 155/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 07 de abril de 2009, a servidora GREICE MOREIRA PINZ, matrícula nº 1495 3838, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 0939/09).

- a contar de 06 de abril de 2009, o servidor RUBENS SANCHOTENE BEHEREGARAY, matrícula nº 1496 9165, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 1100/09).

AUTORIZAR

- a servidora ROSANE VERA MARQUES, Bióloga, matrícula nº 1273 6473, para, sem prejuízo de sua remuneração, afastar-se parcialmente de suas funções, por um ano, a contar de 02 de abril de 2009, a fim de freqüentar curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, junto ao Instituto de Bociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na forma do Artigo 125 da Lei 10.098/94 e do Provimento nº 42/2008, devendo retornar às suas funções normais ao término do referido curso, bem como comprovar, junto à Divisão de Recursos Humanos deste Órgão, a sua matrícula e freqüência (Port. 1171/09).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FERNANDA NATALIE TOMASI KUCKARTZ, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar na classificação geral da Região de Porto Alegre (Port. 1097/09).

- LISANDRA RESMIMI SCHMITT, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (Port. 1099/09).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 0878/2009, que nomeou RODRIGO MENDES DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 1098/09).

- a Portaria nº 0276/2009, que nomeou CHRISTIAN LIMBACHER, para exercer o cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 1204/09).

- o Boletim nº 143/09, publicado no DEMP de 02/04/2009, na parte que se refere à habilitação para posse e entrada em exercício, no cargo de Agente Administrativo, classe “M”, de CHRISTIAN LIMBACHER.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 001137-09.00/05-2

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, CNPJ nº 84.592.369/0001-20, **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2009; Celso Tibere Rodrigues Lobato, Procurador-Geral de Justiça Interino, Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão nº 12/2009 (Processo nº 001803-09.00/09-6). Em razão de modificações nas especificações dos objetos a serem licitados, fica alterada a data de abertura do certame para o dia **27/04/2009, às 14h**. O Edital, com as respectivas alterações, encontra-se disponível no site: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2009.

LUIZ PEDRO LEITE,
Pregoeiro.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 168

EDITAL Nº 127/2009

Resultado do Edital nº 116/2009

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00255/2009-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) o resultado das remoções referentes ao Edital nº 116/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 128/2009

Resultado do Edital nº 117/2009

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00256/2009-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) o resultado das remoções referentes ao Edital nº 117/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 129/2009

Resultado do Edital nº 118/2009

REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00257/2009-9, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) o resultado das remoções referentes ao Edital nº 117/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 0130/2009

Torna sem efeito o Edital nº 125/2009

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que foi **TORNADO SEM EFEITO** o oferecimento da vaga Secretário de Diligências na PJ de Ivoti, disponibilizada através do Edital nº 125/2009, publicado no DEMP de 06/04/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 153/2009

AVISO Nº 15/2009

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2009, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS:** Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos: 01) Processo nº 9772-09.00/05-3: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de alteração de projeto de lei aprovado pela Câmara de Vereadores, por parte de Gabriel Iop Balconi, ex-Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar. Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 02) Processo nº 13087-09.00/08-9: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento comercial STÚDIO 1, localizado na Rua Presidente Vargas, nº 1777, no Município. Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha: 03) Processo nº 407-09.00/09-7: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas pela empresa Refeisol Refeições Industriais Ltda., na Rua Rodrigues Alves, nº 110, Bairro Jardim América, no Município. Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 04) Processo nº 11791-09.00/08-7: dano ambiental, em decorrência da existência de esgoto a céu aberto, na Rua Aratiba, no Município. Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 05) Processo nº 11869-09.00/08-1: infringência aos direitos do consumidor, em razão de descumprimento da Portaria nº 116/2000 do Departamento Nacional do Petróleo, que



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 168

prevê a obrigação de o comerciante exibir os preços dos combustíveis em painel com dimensões adequadas, pelos postos revendedores de combustíveis no Município de Ponte Preta; 06) Processo nº 564-09.00/09-8: possível ato de improbidade administrativa em razão de condutas protelatórias em processo tombado sob o nº 20700057837 que tramita no Tribunal do Júri de Erechim, por parte de Maria de Fátima Záchia Paludo, Josane de Almeida Heerd e Luciana Garcia Vegini. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 07) Processo nº 287-09.00/09-5: dano ambiental, em decorrência da realização de obras em área de preservação permanente, consistentes na construção e ampliação de um açude, na localidade da Linha Passo do Betiolo, por parte de Nelson Perin, no Município de Maximiliano de Almeida. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 08) Processo nº 12895-09.00/08-3: dano ambiental, em razão de poluição hídrica oriunda da criação irregular de suínos, por parte de Pedro Turani, no Município de Protásio Alves. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 09) Processo nº 11806-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de supressão irregular de mata nativa junto ao Horto Municipal, por parte de Marinel Segundo de Ávila, no Município; 10) Processo nº 12807-09.00/08-2: possível infringência aos direitos do consumidor, em prejuízo de integrantes de cooperativa habitacional, por parte do Município de Novo Hamburgo; 11) Processo nº 380-09.00/09-4: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Buona Pelli Indústria, Comércio, Importações, Exportações e Representações Ltda., no Município; 12) Processo nº 653-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente de poluição do ar e possível emissão de mau cheiro, causadas, em tese, por curtumes, de responsabilidade dos Curtumes do Bairro Rondônia, no Município de Novo Hamburgo; 13) Processo nº 1279-09.00/09-6: perturbação do sossego público, em razão de emissão excessiva de ruídos, por parte da Companhia Municipal de Saneamento - Comusa, na Av. Dr. Maurício Cardoso, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 14) Processo nº 13166-09.00/08-0: eventuais irregularidades na gestão do Poder Executivo do Município de Porto Xavier, no exercício de 2000, por parte de Edgar Steinbrenner, então Prefeito Municipal. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 15) Processo nº 12068-09.00/08-0: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento comercial localizado na Rua Ipê, nº 277, Bairro Monte Verde, no Município, de propriedade de Ernani Luiz Schimidt. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 16) Processo nº 13088-09.00/08-1: adequação do estabelecimento onde funciona uma oficina mecânica às normas de prevenção e proteção contra incêndio, de propriedade de Marcelo Cozzatti, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 17) Processo nº 355-09.00/09-2: eventual ato de improbidade administrativa em razão de irregularidades em pagamento de obrigações mediante abuso da exce-

ção do pagamento através de requisição de pequeno valor, em prejuízo do regime de precatórios com possível prejuízo ao princípio da igualdade, pelo Município de São Pedro do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 18) Processo nº 11486-09.00/08-4: dano ambiental, em decorrência de construção irregular de vala para condução de água, por parte de Diar Betim Piazer, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 19) Processo nº 12916-09.00/08-0: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Fruticultura Malke Ltda., no Município de São José dos Ausentes. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 20) Processo nº 1149-09.00/09-2: eventual situação de risco de crianças e adolescentes alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Ana Jobim, no Município, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO:** **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 21) Processo nº 6369-09.00/03-0: eventual ato de improbidade administrativa na veiculação do periódico Triunfo Mais, no ano de 2002, com intuito de promoção pessoal, por parte de José Ezequiel Meirelles de Souza, então Prefeito daquele Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 22) Processo nº 12753-09.00/08-2: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de uso do numerário público para promoção pessoal, por parte de José Rubens Pillar, Prefeito Municipal, João Nicanor Prestes Sobrosa, Secretário de Educação e Cultura Municipal de Alegrete, e Ramiro Alves Camargo, presidente da UABA (União das Associações de Bairro de Alegrete). **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 23) Processo nº 8790-09.00/08-9: possível ato de improbidade administrativa na realização de transporte de alunos da rede de ensino municipal de Pouso Novo, praticado por Adilvo Buffé, Prefeito do referido Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 24) Processo nº 8816-09.00/08-9: eventuais irregularidades na gestão de recursos financeiros no exercício da Presidência do Fundo Municipal de Assistência e Previdência do Município de Cachoeirinha (Fumap) por parte de Sávio Santos de Souza e Lorizete Rodrigues dos Santos, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 25) Processo nº 8354-09.00/08-0: suposta irregularidade na doação de imóveis públicos por parte da Prefeitura Municipal de Canoas; 26) Processo nº 9727-09.00/08-2: eventual irregularidade na contratação e cumprimento de convênios com instituições voltadas ao tratamento de toxicômanos pelo Município de Nova Santa Rita. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 27) Processo nº 7910-09.00/08-3: repasse de verbas municipais à Federação Gaúcha de Triathlon destinadas a atletas pelo Município de Caxias do Sul. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 28) Processo nº 8542-09.00/08-9: eventual ocorrência de irregular-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 168

ridades em processo de seleção para contratação emergencial pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha, no Município; 29) Processo nº 10431-09.00/08-4: possível irregularidade no concurso público, para provimento do cargo de Mecânico-Soldador, pelo Município de Erechim; 30) Processo nº 12841-09.00/08-3: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Antunes Indústria de Metais Ltda., no Município de Aratiba. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 31) Processo nº 4936-09.00/08-1: possível prática de publicidade enganosa, por parte de Datamais Treinamento em Informática Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 32) Processo nº 12691-09.00/08-6: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de suinocultura, por parte de Jucelino Antonio Grafiglia, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 33) Processo nº 12855-09.00/08-6: dano ambiental, em razão de queima de área agropastoril, por parte de Nelson Linhagui, no Município de Sertão. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 34) Processo nº 11644-09.00/08-8: possível dano ambiental, em razão de criação irregular de animais em zona urbana, no Município de Novo Hamburgo, por parte de Josué e Moisés Kaiser. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 35) Processo nº 10584-09.00/08-0: eventual ato de improbidade administrativa, na realização de leilão no ano de 2007, praticado por Antônio Carlos Damin, então Prefeito do Município de Planalto. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 36) Processo nº 11836-09.00/08-8: possível ato de improbidade administrativa consistente no não-pagamento de precatórios do Departamento Autárquico de Transporte Coletivo (DATC), de responsabilidade do Município de Rio Grande. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 37) Processo nº 12750-09.00/08-4: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento situado na localidade de Passo da Mangueira, no Município de Passo do Sobrado, de propriedade de Geraldo Thiesen dos Santos e Geovani Thiesen dos Santos; 38) Processo nº 12784-09.00/08-0: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado no Corredor Goerck, n.º 286, no Município, de propriedade de Cleiton Goerck Assmann e Marlene Moraes. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 39) Processo nº 9150-09.00/08-0: eventual irregularidade na apuração de responsabilidade por acidente de trânsito envolvendo veículo pertencente ao Município de Eugênio de Castro. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 40) Processo nº 8026-09.00/08-5: eventuais interferências indevidas da Direção da Escola Técnica Estadual Santa Isabel e da 5ª Coordenadoria Regional de Educação nas eleições para o grêmio estudantil da citada escola, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA:** Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Ju-

ventude de Porto Alegre: 41) Processo nº 7858-09.00/08-4: esclarecimentos sobre a demora na reforma dos prédios em estado precário da Escola Municipal Campos do Cristal, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 42) Processo nº 8615-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de ocupação irregular de área de preservação permanente por parte de Manoel Ejaldo Félix da Silva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 43) Processo nº 1017-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente do desmatamento e aterro do olho d'água praticado pelos investigados, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Putinga e Município de Putinga, sem autorização competente. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 44) Processo nº 11054-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos por parte de Aurino Rossato, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 45) Processo nº 10224-09.00/08-4: falta de professor em escola municipal, de responsabilidade do Município de Nova Santa Rita. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 46) Processo nº 10289-09.00/08-9: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Cooperativa Agropecuária Alto Uruguai Ltda., no Município de Humaitá. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 47) Processo nº 422-09.00/09-7: possíveis irregularidades na prestação de serviço de tratamento de poços artesianos contratada pelo Município de Aratiba, de responsabilidade de Wolmir Schafer-ME. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 48) Processo nº 10200-09.00/08-0: eventual infringência aos direitos do consumidor em razão de prestação inadequada de serviços educacionais pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 49) Processo nº 13157-09.00/08-1: investigar o procedimento adotado pelo Hospital São Camilo e pelos Postos de Saúde do Município de Esteio ao atender crianças e adolescentes vítimas de violência. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 50) Processo nº 9422-09.00/08-4: eventuais irregularidades na nomeação de servidores para cargos em comissão pelo Município de Farroupilha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 51) Processo nº 11007-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de lavra e extração irregular de recursos minerais por parte de Dalci Benetti e Agenor Machado de Souza, no Município de São João do Polêsine. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 52) Processo nº 10273-09.00/08-0: possíveis serviços inadequados, superlotação e desrespeito aos usuários do transporte coletivo pela empresa SOGIL - Sociedade de Ônibus Gigante Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 53) Processo nº 9129-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 168

09.00/08-9: dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa por parte de Gilmar Isele, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata**: 54) Processo nº 10002-09.00/08-9: perturbação do sossego público em razão de emissão excessiva de ruídos por parte de Grand's Bar Ltda., no Município.

Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 55) Processo nº 8536-09.00/08-8: eventuais irregularidades no Lar Nova Vida, instituição de longa permanência para idosos, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 56) Processo nº 10210-09.00/08-1: eventual descumprimento da Lei Estadual n.º 12.567/2006 por parte de organizadores de rodeios, no Município.

Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé: 57) Processo nº 10436-09.00/08-8: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Comercial de Combustíveis Formigueirense Ltda., no Município de Formigueiro. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade**: 58) Processo nº 13093-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de poluição atmosférica oriunda da criação de animais em perímetro urbano, por parte de João Francisco da Rosa Machado, no Município.

Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 59) Processo nº 10297-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de abertura irregular de poço artesiano por parte de Ricardo Gerson Altmann, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos**: 60) Processo nº 10231-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de uso irregular de herbicida por parte de Jandir José Reis, no Município de Tiradentes do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis**: 61) Processo n.º 9366-09.00/08-4: eventuais irregularidades na implantação dos loteamentos "Padre Ângelo Mônaco I" e "Padre Ângelo Mônaco II", de responsabilidade de A. Bassani & Cia. Ltda., no Município de Fagundes Varela. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO**: **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada**: 62) Processo nº 11747-09.00/08-4: dano ambiental, decorrente de ocupação irregular de área de preservação permanente, por parte de José Barcelos dos Santos e Fernanda de Oliveira, às margens dos arroios Feijó e Nunes, no Município.

Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 63) Processo nº 539-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente de eventual descarte de resíduos utilizados na revelação de filmes gráficos e radiográficos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Hospital Santa Luzia, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho**: 64) Processo nº 12769-09.00/08-0: dano ambiental, em decorrência de corte irregular de árvores exóticas, junto ao Parque Municipal de Carazinho. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 65) Processo nº 12851-09.00/04-2: irregularidade no fornecimento do medicamento eritropoetina aos

doentes renais, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, nesta Capital. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado**: 66) Processo nº 12842-09.00/08-6: possível irregularidade quanto à aquisição de equipamentos para reforço da torre de recepção do sinal da RBS TV Santa Cruz, os quais seriam dados em comodato à empresa de comunicação, mediante obrigação de manutenção vitalícia, pelo Município de Vespasiano Corrêa. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**: 67) Processo nº 11547-09.00/08-8: dano ambiental, em razão de poluição atmosférica oriunda de criação irregular de animais, por parte de Carlos Reis Fonseca, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval**: 68) Processo nº 13040-09.00/08-2: eventuais irregularidades no transporte escolar realizado pelo Município de Herval. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão**: 69) Processo nº 12898-09.00/08-1: infringência aos direitos do consumidor, em razão de publicidade abusiva, por parte da escola de modelos denominada Passarela Brasil, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo**: 70) Processo nº 12696-09.00/08-0: eventual envolvimento de servidores municipais em fraude à ordem de atendimento pelo SUS, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 71) Processo nº 11542-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de emissão irregular de poluentes atmosféricos por Marafon Indústria de Molas Ltda., no Município; 72) Processo nº 12737-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de maus-tratos a animal, apreendido na Rua Sebastião Fernandes de Lima, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 73) Processo nº 12198-09.00/08-4: dano ambiental decorrente da prática de capina química para limpeza de calçada por parte de Danilo José Stümer, no Município; 74) Processo nº 12717-09.00/08-6: dano ambiental, em razão de poda irregular de árvores, por parte de Mauro S. Batalha de Oliveira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta**: 75) Processo nº 13080-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de recebimento irregular de madeira, sem guia florestal expedida por órgão ambiental competente, por parte de Josué Garcia dos Santos, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul**: 76) Processo nº 12710-09.00/08-7: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Av. Dep. Euclides Kliemann, Bairro Esmeralda, no Município, de propriedade de Milton Sehn, Erni Heinrich e Teresinha Catarina Heinrich; 77) Processo nº 12718-09.00/08-9: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Av. Flores da Cunha, Bairro Centro, no Município de Sinimbu, de propriedade de Paulo Luis Rachor; 78) Processo nº 12755-09.00/08-8: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado no Distrito Herval São João, no Município de Herveiras, de propriedade de Lisete Teresinha Silva da Siqueira e Paulo Airton da Siqueira. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 168

Especializada de Santo Ângelo: 79) Processo nº 12853-09.00/08-0: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas pela empresa Alibem Comercial de Alimentos Ltda., situada na Rua Tiradentes, nº 1605, no Município; 80) Processo nº 610-09.00/09-6: eventuais irregularidades na aquisição de medicamentos pelo Município de Eugênio de Castro. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 81) Processo nº 11807-09.00/08-5: eventuais irregularidades na Escola de Educação Infantil Passatempo, localizada na Av. Henrique Bier, nº 316, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA MARIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA:** Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 82) Processo nº 12101-09.00/08-9: existência de políticas de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer bucal, no Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 83) Processo nº 1182-09.00/09-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa fora da área de preservação permanente, em área de responsabilidade de Roni Di Domenico, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 84) Processo nº 12990-09.00/08-8: dano ambiental, em razão de irregularidades no funcionamento de frigorífico, por parte de Airton Klein, no Município de Almirante Tamandaré do Sul; 85) Processo nº 1153-09.00/09-8: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de João César Carlesso - ME e Do Bom Produtos Químicos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 86) Processo nº 1185-09.00/09-9: eventual irregularidade na prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica por parte de RGE - Rio Grande Energia S.A., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 87) Processo nº 12711-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora pelo Município de Muçum. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 88) Processo nº 428-09.00/09-3: dano ambiental, decorrente da poda irregular de árvores em passeio público, por parte do Município de Erechim. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 89) Processo nº 336-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Egon Klagenberg, no Município de Alto Feliz. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 90) Processo nº 312-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de uso irregular de fogo em área agropastoril, por parte de Astrogildo Kulmann Correa, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 91) Processo nº 475-09.00/09-4: possível dano ambiental decorrente, de poluição ambiental e sonora, propagadas pela empresa Avi Móveis Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 92) Processo nº 1077-09.00/09-4: possível dano ambiental decorrente de maus

-tratos a animais, criação de galos de rinha, por parte de Júlio César Barbosa, residente na Rua Adolfo Inácio Barcelos, nº 235, Centro, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 93) Processo nº 1288-09.00/09-5: frequência de crianças e adolescentes na "lan house" Ware, localizada em frente à Escola Estadual Prudente de Moraes, em horário escolar, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 94) Processo nº 10833-09.00/08-2: deficiência do sistema de hidrantes no Município de Panambi, de responsabilidade de Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan). **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 95) Processo nº 1159-09.00/09-4: agressão à flora decorrente de desmatamento, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Nelson Arlindo Penz, no Município de Ernestina. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 96) Processo nº 13071-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de extração irregular de minérios, por parte de Associação dos Ceramistas de Pelotas - Acerpel, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 97) Processo nº 13021-09.00/08-1: dano ambiental, em razão de extração irregular de pedras, por parte de Andraus Engenharia e Construções Ltda., no Município de Sinimbu. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 98) Processo nº 257-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de comercialização irregular de peixes cuja pesca é proibida, no estabelecimento Mercado Xisto, de propriedade de Evandro Xisto, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 99) Processo nº 1289-09.00/09-8: existência de banheiros públicos adaptados a portadores de necessidades especiais nas praças Pinheiro Machado e Leônidas Ribas, de responsabilidade do Município de Santo Ângelo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 100) Processo nº 574-09.00/09-0: dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa em áreas de preservação permanente, corte de espécies imunes e uso de fogo, sem licença do órgão competente, por parte de Renato Hermann, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 101) Processo nº 12914-09.00/08-4: dano ambiental, em razão de funcionamento irregular de posto de lavagem, por parte de Silvio Marcondes da Silva, no Município; 102) Processo nº 13159-09.00/08-7: dano ambiental, em razão de produção e depósito irregular de carvão vegetal, por parte de Aldo Schalemburger, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 103) Processo nº 12808-09.00/06-9: repasse de recurso para pagamento do prêmio dos agentes de saúde, de responsabilidade do Município de São Sebastião do Caí. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 104) Processo nº 12813-09.00/08-3: possível dano ambiental consistente no uso de fogo para limpeza de área,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 168

ocorrido em 11 de setembro de 2007, de responsabilidade de Mauri Correa, na Linha Coroados, Município de Faxinalzinho. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 105) Processo nº 13178-09.00/08-8: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores nativas, por parte de Ademir Luiz Franciskiewicz, no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 106) Processo nº 384-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de extração irregular de areia oriunda de dunas terciárias, por parte de Pedro Souza Schaly e Irani Igor Saft, no Município de Arroio do Sal; 107) Processo nº 697-09.00/09-0: eventuais irregularidades na cessão do Ginásio Municipal à Associação Comunitária da Terceira Idade de Arroio do Sal, sem procedimento licitatório, pelo Município de Arroio do Sal. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 108) Processo nº 568-09.00/09-9: Possível dano ambiental decorrente do depósito de lixo, de responsabilidade do Município de Tupanciretã. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 109) Processo nº 883-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente da combustão espontânea e provocada no lixão de Uruguaiana durante os meses de março e abril de 2006, de responsabilidade do Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 110) Processo nº 464-09.00/09-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa e emprego de fogo (queimada), sem autorização de órgão competente, por parte de Miguel Ângelo Siega, no Município de Muitos Capões. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN:** **Encaminhados pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 111) Processo nº 11010-09.00/08-2: possível infringência aos direitos do consumidor em decorrência de cobrança abusiva por parte de Net Sul Comunicações Ltda., nesta Capital; 112) Processo nº 11721-09.00/08-4: infringência aos direitos do consumidor em razão de cobrança de juros abusivos, por parte do Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DMAE), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 113) Processo nº 468-09.00/09-0: ausência de repasse de recursos aprovados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado (Cedica), relativos ao Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, ao projeto de implantação de oficina de órteses, apresentado pelo Centro de Reabilitação de Porto Alegre, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 114) Processo nº 10333-09.00/08-1: potencial infração à ordem urbanística, em razão da existência de loteamentos ilegais ou ocupações irregulares nas proximidades da Estação de Tratamento do Lami, localizada na Estrada do Espigão, altura do nº 315, Bairro Lami, nesta Capital; 115) Processo nº 299-09.00/09-2: potencial infração à ordem urbanística, em razão de irregularidades no uso da orla do Guaíba, em especial, na área pertencente ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, localizado na Av. Diário de Notícias, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 116) Processo nº 545-09.00/09-7: eventu-

ais irregularidades no encaminhamento, à Prefeitura Municipal de Agudo, de objetos doados pela Delegacia da Receita Federal de Santa Maria. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 117) Processo nº 10335-09.00/08-7: regularidade da empresa Adega Casa de Madeira Ltda., situada na Linha Leopoldina, Vale dos Vinhedos, no Município, quanto à instalação da estação de tratamento de efluentes e destinação de resíduos. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 118) Processo nº 11236-09.00/08-9: dano ambiental, em razão da mortandade de peixes em açude localizado às margens da BR-290, no Município de Butiá, praticado por Eugênio da Silva Leite. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 119) Processo nº 11610-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de extração irregular de pedras por parte de Isaias Silveira dos Santos e Jorge Luís de Matos Oliveira, no Município de Chuvisca. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 120) Processo nº 11739-09.00/08-8: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas por Moinhos Galópolis S/A, na BR-116, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 121) Processo nº 11612-09.00/08-7: dano ambiental, em razão de poluição atmosférica, praticado pela Cooperativa Mista Tucunduva Ltda. - Comtul, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 122) Processo nº 11166-09.00/08-6: dano ambiental em razão de maus-tratos a animal por parte de Rui Marconni Schroer, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 123) Processo nº 11625-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Gabriel Bier Netto, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 124) Processo nº 11624-09.00/08-4: poluição sonora em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora no estabelecimento Dançeteria e Bailão Cinco Estrelas, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 710, no Município, de propriedade de Ana Lúcia Ribas. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 125) Processo nº 566-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Roberto Rodrigues, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 126) Processo nº 11359-09.00/08-9: eventual prática de jogos ilícitos no estabelecimento localizado na Rua Carlos Trein Filho, nº 1766, Centro, no Município, de propriedade de Joarez Ferronato; 127) Processo nº 11564-09.00/08-3: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Av. São José, nº 2122, Bairro Senai, no Município, de propriedade de Santa Lúcia Antunes Reis. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 128) Processo nº 10442-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Francisco Valdemar Muller, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 168

Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 129) Processo nº 265-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de construção irregular em área de preservação permanente, por parte de Valdemar Felix Hahn, no Município de Cidreira. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 130) Processo nº 11866-09.00/08-3: recuperação da mata ciliar do rio Uruguai, em toda a extensão do Município de Novo Machado, pelos posseiros ribeirinhos. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 131) Processo nº 11814-09.00/08-9: potencial infração à ordem urbanística, em razão de ausência de PPCI no prédio localizado na Rua B, nº 09, Vila da Páscoa, Bairro Rubem Berta, nesta Capital; 132) Processo nº 11819-09.00/08-2: potencial infração à ordem urbanística, em razão de uso de passeio público como estacionamento, por parte de Hotel Mercure Manhattan, localizado na Rua Miguel Tostes, nº 30, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 133) Processo nº 12734-09.00/08-1: eventuais irregularidades na construção do Condomínio Dona Gabriela, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 134) Processo nº 11790-09.00/08-4: possível irregularidade na atuação da conselheira tutelar Maria Eroni S. de Oliveira no atendimento da infante R. C. S., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 135) Processo nº 10336-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora (agricultura), em área de preservação permanente, por parte de Abrelino Machado Menna, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 136) Processo nº 10364-09.00/08-0: dano ambiental em razão de queima irregular de mata nativa por Adelar Gabiatti, no Município de Anta Gorda. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 137) Processo nº 10345-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Marcírio Zimmermann, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 138) Processo nº 12951-09.00/08-3: possível ocorrência de assédio moral perpetrado pela coordenadora do Serviço de Pronto Atendimento 24 Horas, Sra. Fátima Kingeski, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 139) Processo nº 11361-09.00/08-9: eventual ausência de saneamento e de esgoto pluvial em área situada no Bairro Liberdade, de responsabilidade do Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 140) Processo nº 10517-09.00/08-5: possível parcelamento irregular de solo, ocorrido na Rua João Aloysio Algayer, nº 1.792, no Município, por parte de Nelson Luiz Casel e Sérgio Roberto Dias Mendes. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 141) Processo nº 12967-09.00/08-1: dano ambiental, em decorrência de construção irregular de obra em área

de preservação permanente, por parte de José Carlos Ferrari, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 142) Processo nº 12196-09.00/08-9: dano ambiental, em razão de construção irregular de obras em área de preservação permanente, por parte de Idalino Bernardi, no Município de Ernestina; 143) Processo nº 12197-09.00/08-1: dano ambiental, em razão de poluição atmosférica oriunda da criação irregular de animais, por parte de Maria Salete da Silva, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 144) Processo nº 10246-09.00/08-3: falta de plano de prevenção e combate a incêndio no Hotel Morotim, na Rua Ângelo Uglione, nº 1629, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 145) Processo nº 11573-09.00/08-2: atendimento de demanda de saúde do adolescente R. A. R. S., ante negativa de atendimento pelo Poder Público, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 146) Processo nº 10875-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de contaminação de fonte d'água por agrotóxico, na localidade de Rincão da Laje, de responsabilidade do Município de Chiapetta. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 147) Processo nº 10847-09.00/08-5: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, em área de preservação permanente, por parte de Roque Montagner, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 148) Processo nº 11493-09.00/08-8: dano ambiental, em razão de depósito irregular de GLP, no estabelecimento localizado na Rua Walter Spalding, nº 566, Nossa Senhora Aparecida, Município de Arroio dos Ratos, de responsabilidade de José Ari Pizzio de Araújo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 149) Processo nº 11840-09.00/08-3: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Comércio de Insumos Agrícolas Biazus Ltda. e Ivan Biazus, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 150) Processo nº 10197-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de transporte irregular de madeira nativa por parte de Ari Osvaldo Rhor, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS:** **Encaminhados pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 151) Processo nº 13003-09.00/08-3: infringência aos direitos do consumidor, em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo (máquinas caça-níqueis), por parte de Sulmatic Administradora de Bens Ltda., com sede no Estado de Santa Catarina; 152) Processo nº 13026-09.00/08-5: infringência aos direitos do consumidor, em razão de deficiência de informações em promoção realizada para a aquisição de cartão de crédito, por parte de Banco Santander S/A, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 153) Processo nº 11595-09.00/08-1: possível descumprimento da Lei Complementar nº 487/03, por parte do Município



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 168

de Porto Alegre, por sua Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 154) Processo nº 11568-09.00/08-4: eventuais irregularidades relativas ao Seguro Obrigatório para Danos Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) pelo Hospital Pronto Socorro, nesta Capital. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 155) Processo nº 12240-09.00/08-1: dano ambiental, em decorrência de construção irregular de barramentos artificiais e açudes, por parte de José Edgar Moreira Silveira, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 156) Processo nº 13130-09.00/08-9: eventual repasse irregular de verbas públicas a entidade privada (Clube Canoense) pela Prefeitura Municipal de Canoas. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 157) Processo nº 13050-09.00/08-4: pedido de atestado de regularidade solicitado pela Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canoas, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 158) Processo nº 11763-09.00/08-7: irregularidades na prestação de contas do Poder Legislativo do Município de Erechim, referentes ao exercício de 2001, de responsabilidade de Luiz Alberto Barella, então chefe daquele Poder. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 159) Processo nº 11710-09.00/08-0: eventual violação aos direitos do consumidor pela Escola Infantil Trem da Alegria Ltda., situada na Rua Itália, no Município, por oferecimento de alimentação inadequada aos alunos. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 160) Processo nº 13145-09.00/08-4: eventuais irregularidades na eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Gravataí. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 161) Processo nº 9235-09.00/08-8: promover atendimento adequado a L. G. S. M., portador de necessidades especiais, no Município de Cerrito. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 162) Processo nº 13033-09.00/08-9: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvore nativa, por parte de Isaías Anger, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 163) Processo nº 10869-09.00/08-4: eventual prática de jogos ilícitos no estabelecimento localizado no Acesso Grasel, no Município, de propriedade de Júlio César Rabuske; 164) Processo nº 12715-09.00/08-0: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Rodolfo Antônio Bruckner, no Município de Passo do Sobrado, de propriedade de Elmo José Leifheit. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 165) Processo nº 8629-09.00/08-2: possível fornecimento de bebidas alcoólicas a adolescentes no estabelecimento Bar Fervo Mix, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 166) Processo nº 11574-09.00/08-5: atendimento de

demanda de saúde da criança T. G. V. P., ante negativa de atendimento pelo Poder Público, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 167) Processo nº 13143-09.00/08-9: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Marcos Luiz Sózinho, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 168) Processo nº 13025-09.00/08-2: possível ato de improbidade administrativa na execução de obra pública (banheiro público), na Av. Vinte de Setembro, Praça Rio de Janeiro, no Município, pela Prefeitura Municipal de Sapiranga. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 169) Processo nº 13175-09.00/08-0: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Calçados Beira-Rio S/A, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 170) Processo nº 12804-09.00/08-4: eventual cobrança por atendimento médico, realizado pelo SUS, por parte do médico Cássio Vieira da Costa Filho, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2009.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Promotor-Assessor.

ERRATA

No Aviso nº 12/09, Boletim nº 109/09, publicado no D.O.E. em 17/03/2009, onde se leu: "Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 88) Processo nº 12740-09.00/08-2: remanejamento das famílias da Vila Foz-Cristal e abandono de animais, de responsabilidade de Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A., nesta Capital", leia-se: "Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 88) Processo nº 12740-09.00/08-2: abandono de animais em razão do remanejamento das famílias da Vila Foz-Cristal, de responsabilidade de Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A., nesta Capital".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2009.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Promotor-Assessor.